



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO ADITIVO

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRACAP202408110A



Autenticado com senha por INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS - Termo de Cooperação / GEFOR - 01/02/2024 às 15:44:28.
Documento Nº: 14740606-6667 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14740606-6667>



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/01/04 - SINFRA

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/00/00 - SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA**, O QUAL TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2010/00/00-ASJU, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- SINFRA**, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede na sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.3XX SSP/MT e CPF 161.913.XXX-91; de outro lado a **ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.933.650.0001-79, com sede na Rodovia MT 449, Km 12, Praça de pedágio, Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, neste ato representada pelo Sr. **JULIO CINPAK**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 453.596.XXX-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 304066XX SSP/PR, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como interveniente-anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 10233219XX SJ RS, e inscrito no CPF sob o nº 393.296.XXX-44, doravante denominada **AGER ou AGER/MT**, resolve celebrar o presente Termo de Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na Nota Técnica 49/2022 de fls. 437/653 (Relatório do Verificador Independente) e fls. 657/666, na NOTA TÉCNICA Nº 00049/2023/SREE/AGER de fls. 696/728, na Ata da Nona Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER de 20 de Outubro de 2023 de fls. 732/735, na Ata da Décima Quarta Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 01 de Novembro de 2023 de fls. 770/775, no Parecer nº. 1.394/SGAC/PGE/2023 E 126/2023/AGR de fls. 671/683, na Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Sexta Sessão Regulatória de fls. 808/813, bem como no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

029/SGAC/PGE/2024 de fls. 880/890, devidamente homologado às fls. 891, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 893 do Processo Administrativo nº AGER-PRO-2022/00482.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II – Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, item 2.3. Prazo da Concessão do referido contrato.
- 1.2. Adita-se 108 (cento e oito) meses (equivalente a 9 anos) ao item 2.3. Prazo da Concessão, totalizando assim 348 (trezentos e quarenta e oito) meses (equivalente a 29 vinte e nove anos), sem alteração da tarifa básica de pedágio e a ausência de pagamentos de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Concessão nº. 001/2010/00/00-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191
Dados: 2024.01.31 10:30:07 -04'00'

MARCELO OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PODER CONCEDENTE

JULIO CINPAK:45359652934
Assinado de forma digital por JULIO CINPAK:45359652934
Dados: 2024.01.24 08:01:12 -04'00'

JULIO CINPAK
ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA
CONCESSIONÁRIA

LUIS ALBERTO NESPOLO:39329640044
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO NESPOLO:39329640044
Dados: 2024.01.31 08:38:41 -04'00'

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Inês B. B. Domingos</i>	Nome: <i>Janeide A. Resende</i>
CPF: <i>046.478.XXX.74</i>	CPF: <i>923.XXX.011-15</i>

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001.2010.01.04 (1)-ok.pdf

Hash: 787eeb396a2eda44dfbc42c1c7d1fb54f57995ea113840d17e928fe7a602bbff

Data da validação: 01/02/2024 16:40:59 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIO CINPAK

CPF: ***596.529-**

Nº de série de certificado emitente: 7082622994859354000

Data da assinatura: 24/01/2024 09:01:12 BRT



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS ALBERTO NESPOLO

CPF: ***296.400-**

Nº de série de certificado emitente: 42160313709702942971733761488

Data da assinatura: 31/01/2024 09:38:41 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: ***913.661-**

Nº de série de certificado emitente: 5438348183151439000

Data da assinatura: 31/01/2024 11:30:07 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)



SINFRACAP202408110A

Fale Conosco



- REDES SOCIAIS
- f
 - @
 - v
 - t
 - y
 - i
 - @
 - i
 - t



SINFRACAP202408110A

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente às seguintes obras de Restauração na Rodovia MT-170: MT-170 - SRE170EMT0340 - Trecho: Fim PU Juruena (Início Pavimentação) - Div. Juruena/Cotriguaçu com extensão de 25,99 km, no município de Juruena/MT.

MT-170 - SRE170EMT0290 - Trecho: Div. Juína/Castanheira, início Duplicação (Início PU Castanheira), com extensão de 12 km, no município de Castanheira/MT.

MT-170 - SRE170EMT0300 - Trecho: Entr.MT-420 (A) (Fim Duplicação) (PU Castanheira), com extensão de 1,04 km, no município de Castanheira/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1538807

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1322-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/01405

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 13/09/2024.

Assinatura: 31/01/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT CNPJ: 01.321.850/0001-54.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1324-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/01404

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 13/09/2024.

Assinatura: 31/01/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT CNPJ: 01.321.850/0001-54.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0458-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/09546

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/08/2024.

Assinatura: 31/01/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS-MT e CNPJ: 15.024.029/0001-80.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2041-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07208

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 25/04/2024.

Assinatura: 31/01/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT e CNPJ: 03.238.862/0001-45.

Protocolo 1538941

Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 033/2021/01/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/00754

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 03 (três) meses, totalizando 37 (trinta e sete) meses, com término previsto para 13/05/2024.

Assinatura: 31/01/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ 41.465.817/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 094/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/16271

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.453.024,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a uma variação de 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento), e uma supressão de R\$ 1.610.332,72 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente a uma variação de 9,07% (nove vírgula zero sete por cento), que representa um reflexo financeiro positivo de R\$ 842.692,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 18.592.649,23 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) [...]"

Assinatura: 31/01/2024

PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 001/2010/01/04-SINFRA

Processo nº AGER-PRO-2022/00482

Objeto: 1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II - Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, item 2.3. Prazo da Concessão do referido contrato.

1.2. Adita-se 108 (cento e oito) meses (equivalente a 9 anos) ao item 2.3. Prazo da Concessão, totalizando assim 348 (trezentos e quarenta e oito) meses (equivalente a 29 vinte e nove anos), sem alteração da tarifa básica de pedágio e a ausência de pagamentos de indenização.

Assinatura: 31/01/2024

PARTES: ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA, CNPJ: 12.933.650.0001-79, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79 E A AGÊNCIA

ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/16773

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 040/2023.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução do remanescente da obra de implantação e pavimentação de uma rodovia municipal em Chapada dos Guimarães, trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-020, com extensão de 38,70 km, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 59.110.920,00 (cinquenta e nove milhões, cento e dez mil, novecentos e vinte reais). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Julho/2023.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação De Rodovias, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.000259-8, datada de 30/01/2024, no valor de R\$ 2.601.566,26.

Assinatura: 31/01/2024

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1538952

